



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 145/2019

Designa Servidora para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, investido de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 143/2019, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a servidora **Taciane Denise Uhde Dalssasso** – Agente Administrativo Auxiliar, para acompanhar e fiscalizar Contratos Administrativos firmados pelo Poder Executivo tendo por objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2019:

- Contratos Administrativos. nº **44/2019** - **ADEMIR RICARDO JOPE**;
- Contratos Administrativos. nº **45/2019** - **FRANCIELE SCHMITT MAAS**;
- Contratos Administrativos. nº **46/2019** - **ILDO LEONILDO LUTKE**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 28 de Maio de 2019.

Elton Rehfeld – Vice Prefeito
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 143/2019

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária de Municipal de Administração